

PORTARIA Nº38

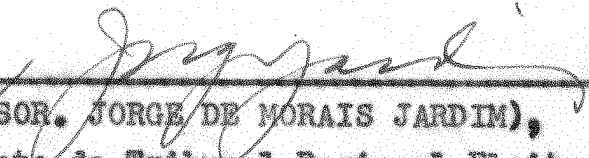
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral de Petro-
lina de Goiás, Sr. JOÃO MOREIRA DA SILVA, para funcio-
nar no processo de transferência do Dr. Juiz Eleitoral
Jaraguá e de inscrição de pessoa de sua família, por
motivo de impedimento legal do respectivo Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
11 dias do mês de maio de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Anetado
12.5.59
C. Loyola

